

LEI Nº 1764 DE 03 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA OFICIALMENTE DE  
FRANCISCO NELSON ALBUQUERQUE  
A PRAÇA LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO MORADAS DO  
PLANALTO II NESTE MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada oficialmente de Francisco Nelson Albuquerque a praça construída no Loteamento Moradas do Planalto II, com localização na Avenida 02 entre as Ruas 32 e 33.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de julho de 2018.

  
IVO FERREIRA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL